

PORTARIA Nº. 146, DE 07 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 407/2021/GAB/SEMEG, de 05 de abril de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WELSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 06 de abril a 05 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão pela PORTARIA Nº. 0696, de 1º de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 010/2021